

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 128/2006

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Ilka Esdra Silva Araújo, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), Manoel Joaquim Neto (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Danielle Leite de Pinto Costa,

Considerando o que preceitua, por analogia, o art. 100 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o que preceitua o art. 55 do Regimento Interno deste Regional;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 128/2006):

“Deferir ao Exmo. Sr. **ALBÉRICO VIANA BEZERRA**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de **averbação** de 7.636 (sete mil, seiscentos e trinta e seis) dias de tempo de serviço, correspondentes a 20 (vinte) anos, 11 (onze) meses e 06 (seis) dias”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 29/agosto/2006.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno